**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2021**

Seleção de candidatos interessados em realização de curso no ramo de costura em calçado, conforme as Leis Municipais nº 2.565/2021 e 2.569/2021.

O **MUNICÍPIO DE ALPESTRE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tancredo Neves, 300 – centro – Alpestre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.933/0001-18, representado neste ato pelo Sr. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.565/2021 alterado pela Lei nº 2.569/2021, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, vem realizar esta **CHAMADA PÚBLICA** para os interessados em receber curso no ramo de costura em calçado, isento de custos, atendendo as condições a seguir estabelecidas:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O Objeto da presente chamada pública é a oferta de curso no ramo de costura em calçado, isento de custo, conforme Lei Municipal nº 2.565/2021 alterado pela Lei nº 2.569/2021, as quais originaram a Licitação Pregão Presencial nº 20/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2021.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar da presente Seleção às pessoas residentes no município de Alpestre, com idade acima de 18 anos e aquelas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais.

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Para inscrever-se o interessado deverá comparecer, ou por intermédio de procurador, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sito à Rua Barão do Rio Branco, 491, centro, Alpestre/RS, nos dias 20, 21, 22, 23 e 27 de dezembro de 2021, no horário das 8:30h às 11:30 h e das 13:00h às 16h e munido dos seguintes documentos:

**a)** Procuração, se representado por procurador;

**b)** Ficha de inscrição disponibilizada no ato ou impressa através do site oficial do município (www.alpestre.rs.gov.br), devidamente preenchida e assinada;

**c)** Cópia do documento de identificação com foto;

**d)** Cópia do CPF;

**e)** Prova de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

**4. DA REALIZAÇÃO**

**4.1.** O curso/capacitação será ministrado por prestador de serviços vencedor da Licitação Pregão Presencial nº 20/2021, a qual originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2021 e será realizado nos seguintes períodos e horários:

**I – Turma I:** de 10/01/2022 a 18/02/2022, durante o horário das 13h às 17h, de segundas a sextas-feira.

**II – Turma II:** de 10/01/2022 a 18/02/2022, durante o horário das 18:30h às 22:30h, de segundas a sextas-feira.

**5. DAS VAGAS**

**5.1.** São oferecidas 20 (vinte) vagas para cada turma definida no item anterior do presente Edital, mediante seleção por critérios pré-definidos e apurados por Comissão específica.

 **5.2.** Caso haja número superior de inscritos para as vagas, caberá à Comissão observar os critérios de preferência.

**6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** São critérios de observância para inscrição das vagas oferecidas no presente Edital:

**I – Preferencial, na seguinte ordem de critérios:**

a) Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

b) Ter mais de 18 anos;

c) Residentes no município de Alpestre-RS;

**6.2.** O preenchimento das vagas ocorrerá por meio de sorteio público caso exceda as 40 vagas disponíveis, a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2021 no horário das 8h30min com acompanhamento da comissão da chamada pública. A listagem de titulares e suplentes para a formação será divulgada no mural oficial do município.

**6.3.** Havendo desistências e/ou desligamento por avaliação, a vaga será ocupada pelo suplente em ordem de classificação e conforme divulgação.

**7. DA COMISSÃO**

**7.1** A Chamada Pública será executada por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria específica.

**7.2** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**7.3** Os documentos serão recebidos por pelo menos 01 (um) membro da comissão, durante o período de vigência das inscrições.

**7.4** A homologação das inscrições e resultado final de acesso a vaga serão publicados em mural oficial até a data de 28/12/2021.

**7.5** Realização de sorteio público caso o número de inscritos ultrapasse 40 pessoas e posterior divulgação de lista com titulares e suplentes na data de 29/12/2021.

**7.6** Os casos serão objeto de deliberação da comissão.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

**8.1.** Participar do curso/capacitação com no mínimo de 90 % de frequência e aproveitamento;

**8.2.** Em caso de 04 faltas consecutivas, por motivo adverso à questões de saúde, o aluno será desligado do curso;

**8.3.** Manter as despesas com deslocamento até o local de realização e seu retorno.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

**9.1.** Disponibilizar o maquinário conforme Contrato nº 215/2021, em condições adequadas e em quantidade suficiente para atender a demanda de 20 alunos por turma;

**9.2.** Fornecer os insumos necessários para a realização da formação no segmento tecnológico couro e calçado conforme Contrato nº 215/2021.

**9.3.** Realizar avaliação dos participantes no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de início da formação com o intuito de verificar as capacidades individuais para continuidade ou desligamento do participante. No caso de desligamento, assumirá a vaga o próximo da lista em suplência.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**10.1.** Disponibilizar espaço para a realização do curso/capacitação;

**10.2.** Arcar com os custos de energia elétrica e *coffee break*.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

**11.2. ANEXO I** – Modelo de Ficha de Inscrição.

Alpestre/RS, 17 de dezembro de 2021.

 **VALDIR JOSÉ ZASSO**

 Prefeito Municipal

|  |
| --- |
| Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assessor Jurídico  |

 ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL DE CALÇADOS.**

|  |
| --- |
| **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS** |
| Inscrição nº: |
| Nome: |
| Número de NIS: |
| Beneficiário do Programa Bolsa Família ( ) Sim ( ) Não |
| Mulher Chefe de Família ( ) Sim ( ) Não |
| Família com crianças de 0 a 06 anos de idade ( ) Sim ( ) Não |
| Família com crianças de 07 a 11 anos de idade ( ) Sim ( ) Não |
| Família com crianças de 07 a 11 anos de idade ( ) Sim ( ) Não |
| Família com idosos dependentes ( ) Sim ( ) Não |
| Família com pessoa com deficiência ( ) Sim ( ) Não |
| CPF nº: | RG nº: |
| Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | Certidão de Nasc: |
| Possui Carteira de Trabalho ( ) Sim ( ) Não |
| Se sim:( ) Digital( ) Impressa |
| Título de Eleitor nº: Zona: Sessão: |
| **ESCOLARIDADE E DADOS GERAIS** |
| Escolaridade: |
| Turno de Curso ( ) Tarde ( ) Noite |
| Endereço: |
| Telefone: |
| Email: |
| Motivo de interesse pelo curso: |
| Solicito minha inscrição isenta de custo no Curso de Costura Industrial de Calçado, e declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Chamada Pública, bem como declaro a veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição. Alpestre/RS, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do candidato Ass. servidor resp. pela inscrição**—-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**Comprovante de Inscrição para o Curso de Costura Industrial de Calçado.Nome do Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº Cart. de Identidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Alpestre/RS, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2021.Alpestre, RS \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do candidato Ass. servidor resp. pela inscrição |
|
|
|
|
|
|